



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 2.122 / 2011

Exonerar a pedido do servidor que especifica e dá outras providências;

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado pelo servidor em 26 de Maio de 2011.

D E C R E T A :

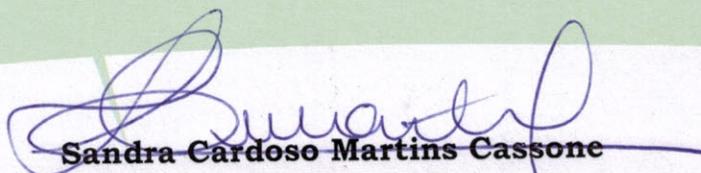
Art. 1 ° - Fica exonerado a pedido o Servidor Sr. **Pedro Miguel Landovski**, do cargo em provimento efetivo de **Vigia**, Símbolo APO- XIX, Tabela 9, da Lei Complementar nº 034/2009, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1° de Junho de 2011.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 1° de Junho de 2011.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal